

Maria João Oliveira Costa Marques (220);
 Isabel Maria Costa Oliveira (220);
 Maria Isabel Pais Marçal Liça Perdido (230);
 Helena Maria Beirão Amaral Oliveira (230);
 Maria da Graça Sousa Duarte Pedrosa (230);
 Maria Manuela Gerales Aleixo (240);
 Ana Paula Martins de Almeida (240);
 Marília Biscaia de Freitas (240);
 Francisco José Pereira Crisanto (260);
 Helena Maria de Oliveira Fernandes dos Santos (400);
 Nélia Maria de Mendonça Melo (500);
 Helena Margarida da Silva Morais Correia (510);
 Margarida Isabel Bernardes Ferreira Pimentel (520).

Figueira da Foz, 19 de Maio de 2010. — O Director, *Lic. Adelino Mário Graça Matos*.

203278065

Aviso n.º 10326/2010

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas, no uso das competências a que se refere o Despacho n.º 23189/2006, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 219, de 14.11.2006, autorizo a transferência, na sequência de concurso de professores (QZP), dos seguintes docentes para o quadro deste Agrupamento, com efeitos a 01.09.2009:

Maria do Rosário Cardoso Furet (100);
 Ermelinda Maria Clara Pinto Antunes (100);
 Isabel Maria Alves dos Santos (100);
 Maria Eugénia Pinto Gomes (110);
 Cristina Isabel Rodrigues dos Santos Silva (110);

Nome	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Isilda Lontro Abreu Andrade	Entre a 7.ª e 8.ª	Entre 12 e 13	9.ª	14

19 de Maio de 2010. — A Directora, *M.ª do Rosário Gama*.

203279353

Declaração de rectificação n.º 1023/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 8312/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2010, faz-se a sua republicação com as devidas alterações:

«Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 265/91, de 31 de Dezembro, Declaração de Rectificação n.º 22-A/92, de 29 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e Acórdão TC n.º 118/97, de 24 de Abril, e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, delego, sem possibilidade de delegação, no subdirector António Manuel de Oliveira Santos Almeida as competências que a seguir se discriminam, no âmbito da gestão e administração da Escola Secundária Infanta D. Maria de Coimbra:

- 1 — Nas minhas faltas e impedimentos, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º do CPA, e em conformidade com o definido no n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, todas as competências que a lei, a directora regional e o regulamento interno me conferem;
- 2 — Substituir a directora em todos os assuntos de gestão da Escola;
- 3 — Planear e assegurar a execução de todas as actividades financeiras, no âmbito das atribuições do conselho administrativo;
- 4 — Planear e assegurar os procedimentos necessários para aquisição de bens e serviços para a Escola;
- 5 — Elaborar o projecto de orçamento, de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo conselho geral;
- 6 — Supervisionar e intervir no processo de requalificação da Escola;
- 7 — Supervisionar as actividades realizadas no âmbito da Biblioteca Escolar;
- 8 — Superintender na organização do inventário, nos termos da lei e de acordo com as orientações do conselho administrativo;
- 9 — Autorizar a entrada na Escola de pessoas não pertencentes à comunidade educativa;
- 10 — Convocar reuniões;
- 11 — Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal docente, em articulação com a directora;
- 12 — Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação do pessoal docente;

Maria Isabel Freitas Gaspar Monteiro (110);
 Maria Beatriz da Silva Figueiredo (110);
 Maria Eunice da Cruz Andrade (110);
 Maria do Rosário Gomes dos Santos (110);
 Maria Alice Dinis Rodrigues (110);
 Oscar José Fernandes da Fonseca (110);
 Maria Teresa Monteiro Guedes (110);
 Aida Maria da Graça Lucas Ribeiro (110);
 Célia Maria Figueiredo Gonçalves (110);
 Paula Sofia Mendes Simões (110);
 Rosa Maria dos Santos Cordeiro Figueiredo (110);
 Elsa Maria Eusébio Mendes Ferreira Pinto (110);
 Maria Marcelina Martins Fernandes Gomes (110);
 Laura Rodrigues Sobreira (110);
 Maria José Legoinha Pacheco Cordeiro (110);
 Sílvia Cristina Alves (230);
 Maria José Cristóvão Mendes (910).

Figueira da Foz, 19 de Maio de 2010. — O Director, *Lic. Adelino Mário Graça Matos*.

203278154

Escola Secundária Infanta D. Maria**Aviso n.º 10327/2010**

Em cumprimento do estabelecido no ponto 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Assistente Técnica abaixo mencionada, reúne os requisitos necessários para transitar à posição remuneratória seguinte, da tabela de Assistente Técnico, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010:

- 13 — Fazer despacho de expediente;
- 14 — Supervisionar as instalações e equipamentos;
- 15 — Representar a Escola no âmbito das competências delegadas;
- 16 — As competências delegadas extinguem-se pelas formas e nos termos determinados no artigo 40.º do CPA;
- 17 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2009.»

19 de Maio de 2010. — A Directora, *Maria do Rosário Gama*.

203279783

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós**Despacho n.º 8917/2010**

Maria Cidália Pires Vazão, Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e conforme estabelece o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 16 de Janeiro, o n.º 2 e o n.º 15 do Despacho n.º 7465/2008, de 21/02, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 32048/2008, de 16 de Dezembro, delega na professora titular em comissão de serviço Maria Armanda Cacela Gonçalves Meneses Silva, competências de avaliadora das professoras contratadas Ana Filipa Granchinho da Silva, Teresa Margarida Pereira da Silva e Eva Cristiana Cravo Fernandes e na professora titular Maria de Lurdes da Silva Ramos, competências para avaliar as professoras contratadas Ana Margarida Morgado Artilheiro e Selma Maria Pedrosa Seco.

As competências delegadas produzem efeitos a partir de 1 de Maio de 2010.

18 de Maio de 2010. — A Coordenadora do Departamento de Expressões, *Maria Cidália Pires Vazão*.

203276161

Despacho n.º 8918/2010

Olinda Esperança Pires Moita, Coordenadora do Departamento de Expressões do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, nos termos do n.º 1 do art.º 35.º do Código do Procedimento Administrativo e conforme estabelece o n.º 2 do art.º 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de